

Publique - se incluir - se em  
pauta por CINCO sessões  
23 06 92  
CARLOS APOLINÁRIO - Presidente

PROTOCOLO

REG. LEGISL. LEGISL.  
4563 24/06/92  
02 folhas  
Ass. *Quarai*

PROJETO DE LEI Nº 447, DE 1992

FLS. N.º 01  
PROC. 4563/92  
*Quarai*

CRIA A BOLSA DE APARELHOS MEDICOS PA  
RA DOENTES CARENTES, NO ÂMBITO DO ES  
TADO DE SÃO PAULO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica criada a Bolsa de A  
parelhos Médicos para Doentes Carentes no Estado de São Paulo.

§ 1º - A regulamentação e coordena -  
ção da Bolsa ficarão a cargo da Secretaria de Estado da Promoção  
Social.

Artigo 2º - A Bolsa poderá receber  
aparelhos a título de doações.

Artigo 3º - As despesas decorrentes  
desta lei correrão à conta do orçamento vigente do Estado.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vi-  
gor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em  
contrário,

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura tem o objeti-  
vo de criar uma Bolsa de Aparelhos Médicos para Doentes Carentes  
no Estado de São Paulo. A Bolsa de Aparelhos Médicos deverá man-

- segue -

ENTREGUE À MESA EM:  
22 JUN 14 11 26 10202



nos termos do ITEM 3. Parágrafo único do artigo 152 da VI  
revisão do Regimento Interno, a presente proposição esteve em  
sua pauta nos dias correspondentes de 184<sup>o</sup> a 192<sup>o</sup> Sessões  
(256 a 318 de 192), não tendo  
recebido \_\_\_\_\_ substitutivos  
que seguem juntados às fis. do nº \_\_\_\_\_

D. O. L. 31 8 192

(FE)

As Comissões de:  
(I) Constituintes e Justiça;  
(II) Trabalho Social;  
(III) Finanças e Orçamentos.  
041 agosto 1992  
CARLOS APOLINÁRIO - Presidente

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 4 / 8 / 92

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 4 / 8 / 92

CRAX

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Vicente Both  
com prazo para devolução dentro de 10 dias

05 / 08 / 92

Presidente

JUNTADA

Segue juntada pareceres

Relatório (C.C.J.)

com

de

S. C. 12 8 92

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

CRAX